Oficio n° 97 (CN)

Brasília, em 20 de mono de 2014.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, convertido na Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023, que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho

Primeiro-Sedretário do Senado Federal

gsl/pl22-2757 (Veto Parcial nº 45, de 2023, rejeitado.promulgação)

PRES DÉNISIA DA REPUBLICA
Casa Civil
Speciale Especial para Assuntos Jurídicos
Secretar a Adunto de Assuntos Legislativos
Regionales de grandas de grandas

Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidencia da República